

RESOLUÇÃO Nº 20/REIT - CEPEX/IFRO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, modalidade EaD, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO do Campus Colorado do Oeste.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da Resolução CONSUP/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015, tendo em vista o Processo SEI nº 23243.004190/2022-09; bem como a aprovação por unanimidade do CEPEX, durante a 28ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO - Campus Colorado do Oeste, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR

Presidente Suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/01/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1799586** e o código CRC **92C3C4EE**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 20/REIT - CEPEX/IFRO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GEOPROCESSAMENTO,
MODALIDADE EAD, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA - IFRO - CAMPUS COLORADO DO OESTE. - LINK 1798768